



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.727/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde de Comunidade - DRS - 5 ,

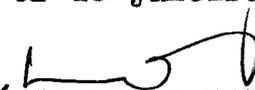
## R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup> AMÉLIA CEOLIM BARBOSA, RG nº 12.306.529, residente à Rua Bento Martins Cruz - Vila Pasti - Louveira, do quadro variável, para exercer as funções de Servente.

A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções - de Servente até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

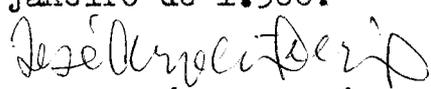
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986

  
Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.

  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração